



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 155/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 27 de agosto de 2013

Publicação: quarta-feira, 28 de agosto de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Daniel Jesus Lucena, JME-0440-5, 04 (quatro) dias, a partir de 20/08/2013.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

### HABEAS CORPUS

Processo n. 0002182-84.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000890-61.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente/Impetrante: Sd PM Vanderlei Teotônio dos Santos

Autoridade apontada como coatora: Comandante do 43º BPM

SÚMULA DA DECISÃO: denegada a liminar requerida e determinada que se peçam, com a devida urgência, as necessárias informações à autoridade apontada como coatora, bem como que, em seguida, se abra "vista" ao douto Procurador de Justiça.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

### APELAÇÃO

Processo n. 0000329-73.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sd PM QPR Geraldo Magela Campos

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, passou pela preliminar de nulidade de sentença por ausência de fundamentação da decisão proferida pelo Juiz de Direito Titular da 2ª AJME e pelo membro do Conselho Permanente de Justiça, Major PM Wanderlúcio Ferraz dos Santos. Ficou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha que ficou na preliminar. No mérito, à unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau.

### HABEAS CORPUS

Processo n. 0001761-94.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004903-40.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente/impetrante: Elias Raimundo Cirilo  
Autoridade apontada como coatora Ana Gabriela Brito Melo Rocha – Promotora de Justiça

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, denegou a ordem impetrada.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
DESPACHO/DECISÃO - INTIMAÇÃO  
MATÉRIA CIVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002172-40.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002002-59.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Sérgio Sabino de Moura

Advogado(s): Bráulio Danilo de Araújo (OAB/MG 108530) e outro(s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: deferido parcialmente o pedido liminar, nos termos dos arts. 273, inciso I, e 527, inciso III, ambos do CPC, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a *quo*. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS  
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000856-22.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Wander de Oliveira

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, deu provimento parcial ao recurso do autor, para reduzir a pena-base ao patamar mínimo de 02 (dois) anos de reclusão, mantendo, contudo, o aumento de 1/3 (um terço) da pena, nos termos do § 1º do art. 308, totalizando a pena definitiva em 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, sem direito ao sursis, devido à proibição do art. 606 do CPPM.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

24029MG => 21; 24393MG => 44; 25951MG => 11; 29719MG => 39; 34247MG => 1; 40588MG => 49;  
40746MG => 12, 15, 17, 18, 44; 48244MG => 40; 50328MG => 14; 56746MG => 35, 36, 37, 38, 39,  
40, 41, 42; 57460MG => 21; 57887MG => 20, 21, 22, 23, 27, 28; 62284MG => 49; 65420MG => 18;  
67973MG => 29; 70510MG => 2; 70869MG => 25; 74680MG => 43; 77819MG => 34; 78201MG => 1, 2,  
4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; 78494MG => 33; 81796MG => 5; 82986MG => 5; 85662MG => 41, 42;  
85998MG => 28, 36; 87237MG => 10; 88672MG => 22; 88935MG => 6, 38; 88955MG => 22; 90720MG  
=> 33; 91153MG => 8, 11, 39; 91462MG => 4, 30, 31, 48; 93507MG => 28, 36; 93714MG => 14;  
95591MG => 24; 96660MG => 35; 96712MG => 7, 23; 98299MG => 42; 99474MG => 6, 35, 38;

100378MG => 3, 42; 101172MG => 13; 101508MG => 37, 45; 102722MG => 7, 23; 106073MG => 34, 48; 106114MG => 33, 34; 106303MG => 3, 42; 106591MG => 20; 107105MG => 35; 107157MG => 6, 35, 38; 107966MG => 6, 35, 38; 108473MG => 26; 109004MG => 8, 11, 21, 39; 109145MG => 7, 23; 109686MG => 35; 111058MG => 14; 111266MG => 14; 111446MG => 14; 111515MG => 2, 16; 112330MG => 9, 19, 38; 115148MG => 32; 115209MG => 25; 115283MG => 14; 115769MG => 19; 116657MG => 46; 117207MG => 43; 117309MG => 2; 117734MG => 42; 118395MG => 14; 120176MG => 38; 120708MG => 42; 121096MG => 19; 122687MG => 3; 124631MG => 18, 34; 124853MG => 8, 11; 125931MG => 3, 42; 126403MG => 27; 126612MG => 6; 127377MG => 1; 127685MG => 38; 128942MG => 14; 129088MG => 14; 129570MG => 14; 129640MG => 11; 129709MG => 8, 11, 39; 130157MG => 35; 131705MG => 14; 132967MG => 1, 13; 133024MG => 11, 39; 134551MG => 6, 38; 134707MG => 6, 38; 136307MG => 47; 138682MG => 40; 139005MG => 3; 139885MG => 46; 141483MG => 19; 141656MG => 13;

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000501-76.2013.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Jose Carlos Ribeiro Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Silas Teixeira Moreira, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000805-75.2013.9.13.0001

Embargado: Sd 1ª CI Dalton de Paula Pereira Junior; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais determinando que o valor devido seja no importe de 511,04 (quinhentos e onze reais e quatro centavos). Custas processuais pela embargada. Suspensa, contudo sua exigibilidade eis que concedidos os benefícios da Justiça gratuita, ex vi dos arts. 11 e 12 da Lei 1060/50. Após o trânsito em julgado desta decisão, prossiga-se a execução nos seus tramites normais. Intimem-se as partes quanto ao teor do decisum. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0002125-63.2013.9.13.0001

Impetrante: Sd 2ª CI Marcelo Fernandes da Silva - Autoridade Coatora: Comandante do 6º BPM => Indeferida, de plano, a petição inicial, nos termos do art. 5º, inciso I, da lei nº 12.016/09. Declarado extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC. Deferido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Aline Cristina Garcia, Elídio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Vanilde Aparecida da Paixao.

4 - 0003098-23.2010.9.13.0001 ou 1733/10

Autor: Cb Carlos Vinicius f de Medeiros; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerimento do autor à fl. 426, para que lhe seja dada vista dos autos fora de secretaria, pelo prazo de 10 dias. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0003332-39.2009.9.13.0001 ou 1424/09

Exequente: Cb Arlen Leandro Almeida Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais acerca do despacho de fl.303v. Adv.: Geraldo Magela Silva, Jerusa Drummond Brandao, Wallenstein Rocha Mourao.

6 - 0003728-11.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Marcos Paulo Braga da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

7 - 0005548-65.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Leonardo Eustaquio Vargas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0005658-64.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jose Eustaquio Moraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Preenchidos todos os requisitos, recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais para os fins de direito, com as cautelas e homenagens de estilo. Adv.:

Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

9 - 0006954-24.2012.9.13.0001

Autor: 2º Ten Alan Thiago da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0010942-87.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Claudio Cesar Duarte; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado extinto o processo de impugnação ao valor da causa, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos, com baixa. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

11 - 0011920-64.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Nery Cristofer da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins, Suellen Teofilo Marques, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

#### MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000196-92.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Marcelo Antonio de Aguiar => Declarada extinta a punibilidade do militar Cb PM Marcelo Antonio de Aguiar, nos termos do art 76 e seguintes, da Lei 9.099/95. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0000860-26.2013.9.13.0001

Réu: Daniel Ramos da Silva => Audiência Transação Penal designada para o dia 19/09/2013, às 14:00 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca => Audiência Transação Penal designada para o dia 19/09/2013, às 14:00 horas. Adv.: Gilberto Soares Santos.

14 - 0001189-38.2013.9.13.0001

Acusado: Alexandre Ronan Goncalves => Indeferido o requerimento formulado pela defesa às fls. 22 dos autos, homologado o laudo médico pericial de fls. 14 a 19 e determinado o prosseguimento do feito nos autos principais. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

15 - 0001371-24.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Edivam de Oliveira Santos => Audiência de Transação Penal designada para o dia 18/09/2013, às 13:30 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

16 - 0001827-76.2010.9.13.0001 ou 37776

Réu: Noel dos Santos Curvelo, Carlos Alberto Diogenes Cardoso, Ronie Francisco r Cardoso => Leitura de sentença realizada no dia 12/07/2013. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

17 - 0001920-34.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Renato Santos da Silva => Declarada a incompetência da Justiça Militar e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum, Comarca de Sete Lagoas/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

18 - 0002991-76.2010.9.13.0001 ou 38938

Réu: Jose Avelar Resende Neto => Vista à defesa para os fins do art 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

19 - 0006702-21.2012.9.13.0001

Réu: Jailson Jose Ribeiro => Deferido o requerimento da defesa de fls.111/113. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Felipe Rabelo dos Santos, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

20 - 0001099-27.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adilson Messias de Lana; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Lilian da Silva Fernandes.

21 - 0001156-45.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Gilmar Soares Martins; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Derlane Folgado Dantas, Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra, Rodolfo Marx.

22 - 0001235-24.2013.9.13.0002

Autor: Cb Adilson Wallace de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Leonardo Canabrava Turra, Sheila de Paula Assis.

23 - 0001590-34.2013.9.13.0002

Embargado: Sd 1ª CI Andre Luis da Silva; Embargante: Estado de Minas Gerais => Homologo o pedido de desistência dos Embargos à Execução, nos termos do parágrafo único do artigo 158, do CPC, julgando extinto o processo sem resolução do mérito (artigo 267, VIII, do CPC). Condeno o Embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 20% (vinte por cento) do valor atribuído a causa (vide fls. 02). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0001957-58.2013.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Angelo Nataniel Marzulo; Executado: Estado de Minas Gerais => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos em que foi proposta. Adv.: Jose Antonio Aparecido Oliveira.

25 - 0002154-13.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Silvio Menezes Donato, Sd 1ª CI Carlos h Rodrigues do Amaral, Sd 1ª CI Carlos Henrique Heleno; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido dos Autores. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Antonio Carlos Theodoro, Jorge Theodoro.

26 - 0002159-35.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jose Leandro Lazarine Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

27 - 0004660-93.2012.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Flavio Luiz Rocha; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Ana Paula Fernandes da Silva. Adv.: Ana Paula Fernandes da Silva, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 0004783-91.2012.9.13.0002

Exequente: Cb Adeline Francine Abrao Moura Nunes; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Aparecida Donizetti de Souza Salgado. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0000056-02.2006.9.13.0002 ou 28054

Réu: Ildeu Soares de Brito => Decretada a revelia do réu. Tendo em vista o substabelecimento sem reservas juntado aos autos, fica nomeado o advogado Ricardo Eurico Quaresma dos Santos como procurador e curador do réu. Julgamento designado para o dia 16/09/2013, às 13:45 horas. Adv.: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

30 - 0001875-27.2013.9.13.0002

Réu: Christian Fernandes da Silva => Indeferido o pedido da Defesa. Pelo prosseguimento da execução penal. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

31 - 0006720-39.2012.9.13.0002

Réu: Gilson Amorim de Souza => Audiência de julgamento designada para o dia 16/09/2013, às 16:00 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

32 - 0010050-78.2011.9.13.0002

Réu: Frederico Magno de Miranda => Fica indeferido os pedidos da defesa acostado às fls. 194- verso dos autos. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

33 - 0010800-80.2011.9.13.0002

Réu: Anísio Carlos Gabriel => Ficam intimados os advogados Dr. Carlos Galvão Neto - OAB/MG 106.114 e Dr. Wilson Marcos Santos - OAB/MG 78.494, para que no prazo de 03 (três) dias informe qual causídico que atua na defesa do militar CB PM Anísio Carlos Gabriel. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Wilson Marcos Santos.

34 - 0012970-25.2011.9.13.0002

Investigado: Henrique de Souza Braga => Extinta a Punibilidade do SD PM Henrique de Souza Braga, pelo cumprimento da Transação Penal, nos termos do art. 76, Lei 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

35 - 0003157-73.2008.9.13.0003 ou 1003/08

Autor: Cb Alvaro Davi Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento do Autor, acostado nas fls. 1255,1256, posto que o laudo pericial se mostra claro e coerente nas respostas dos quesitos. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alberto Pablo Costa Silveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Soraya Ramos Fantini.

36 - 0004781-21.2012.9.13.0003

Autor: Cb Valeria Guilherme Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

37 - 0005029-84.2012.9.13.0003

Exequente: Cb Moises de Lemos Albanex; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado Abelardo Celso Medina do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Abelardo Celso Medina, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

38 - 0005564-13.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Sisley Riposati Arantes; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

39 - 0005811-91.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Cordeiro Tereza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões, no prazo em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivistone Moreira do Nascimento.

40 - 0006643-27.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Vander dos Santos Dutra; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Italo Marcos de Oliveira Santos, Otto Osny de Oliveira.

41 - 0011383-62.2011.9.13.0003

Autor: Cb Luciano Camargo; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de Cartório, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

42 - 0012140-56.2011.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Jullierme de Souza Rodrigues; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado Rodrigo Baêta Andrade Almeida do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

43 - 0000001-39.1992.9.13.0003 ou 12501

Réu: Joao Fabio Pinheiro => Audiência Preliminar designada para o dia 16/09/2013, às 15:00 horas. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Murilo Luiz de Freitas Castro.

44 - 0001871-84.2013.9.13.0003

Requerido: Leandro dos Santos Macedo => Audiência Preliminar designada para o dia 16/09/2013, às 15:30 horas. Adv.: Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

45 - 0004073-68.2012.9.13.0003

Réu: Adilson Nogueira da s Junior => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 28/08/2013, às 16:40 horas. Adv.: Abelardo Celso Medina.

Réu: Sidnei Pereira => Audiência de Leitura de Sentença designada para o dia 28/08/2013, às 16:40 horas. Adv.: Abelardo Celso Medina.

46 - 0004980-43.2012.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela da s Moreira, Nagib Fiusa Costa => Vista à Defesa, para no prazo de 5 dias, informar a qualificação da testemunha faltante, conforme petição de folha 111. Adv.: Leonardo Augusto Lelis Fagundes, Levimar de Almeida.

47 - 0006321-07.2012.9.13.0003

Réu: Benigno Bonifacio Siqueira Filho => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 28/08/2013, às 16:40 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

48 - 0006427-66.2012.9.13.0003

Réu: Lidionaldo Nogueira Gomes => Declarada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Lidionaldo Nogueira Gomes, nos termos do art. 73 e ss., da Lei nº 9.099/95, pelo integral cumprimento das condições impostas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

49 - 0007008-81.2012.9.13.0003

Réu: Pedro Rodrigues de Souza Junior, Adilson Lopes da Silva, Hudson Flavio de Lima => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 12/09/2013, às 16h30, e vista à defesa para que forneça a qualificação completa das testemunhas Sd PM Thiago e Sgt PM Ariela, no prazo de 48 horas. Adv.: Dejar Flavio de Lima, Walker Claret Alves Martins.